

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



### PARECER N° 068/2020 - CCI/PMI

FINALIDADE			
Manifestação para viabilidade de parecer para a Dispensa de Licitação Nº 011/2020			
PROCESSO ADMINISTRATIVO:			
017/2020			
ENTIDADE SOLICITANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

## **APRECIAÇÃO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e, nos Art. 61 e 63 da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Açu de 1990, Lei Municipal nº 564 de 2005, §1°, do Art. 11, da Resolução n° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações:

#### 1. DOS FATOS

Chegou a esta Coordenadoria do Controle Interno, para manifestação do **Processo Licitatório Nº 017/2020**, referente a <u>Locação De Imóvel Para Almoxarifado Da Secretaria Municipal De Educação - SEMED.</u>

# 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Procedimento de **Dispensa de Licitação**, está regulado pela Lei de Licitação de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, § 21º, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24 – "é dispensável a licitação" (BRASIL, 1993)

[...]



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



§ 10 – "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);" (BRASIL, 1993)

### 3. DA ANÁLISE

- 3.1. A Comissão Permanente de Licitação CPL procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:
  - a) Memorando;
  - b) Pedido de Bens e Serviços PBS;
  - c) RG do Proprietário;
  - d) CPF do Proprietário;
  - e) Comprovante de Residência do Proprietário;
  - f) Documentação do Imóvel;
  - g) Certidão Negativa do Proprietário;
  - h) Parecer Técnico de Avaliação para Locação do Imóvel;
  - i) Despacho Orçamentário Dotação;
  - j) Termo de Autorização do Ordenador de Fundo;
  - k) Declaração de Adequação Orçamentaria;
  - l) Justificativa;
  - m) Justificativa de Preço;
  - n) Justificativa de Contratação;
  - o) Razão da Escolha do Fornecedor;
  - p) Minuta de Contrato;
  - *q) Memorando ao Jurídico;*
  - r) Parecer Jurídico;
  - s) Termo de Homologação;
  - 3.2. Após demais etapas foi elaborado o seguinte contrato:

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
020/2020	PHAMELA EDLAYRE CORREA DOS SANTOS	R\$ 57.600,00



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



- t) Ato de Designação do Fiscal de Contrato;
- u) Extrato de publicação;
- 3.3. Após conclusão da fase preparatória houve início à fase externa com a Publicação do Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 03/02/2020.

### 4. CONCLUSÃO

Esta Coordenadoria do Controle Interno – CCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra, legalmente amparado pelo Art. 24 do § 10º. Diante do interesse público devidamente justificado esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se **FAVORAVEL**.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Coordenadoria do Controle Interno.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer.

Igarapé-Açu/PA, 03 de fevereiro de 2020.

**CARLOS RUAN SALGADO DOS SANTOS** 

Coordenador Geral do Controle Interno de Igarapé-Açu/PA Decreto Nº 023-A / 2020